



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL**

Retifica o Edital SJBA-DIREF 16988080 para alterar as datas da Inspeção Ordinária 2023 na 8ª Vara da Seção Judiciária da Bahia e na Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa.

O JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e CONSIDERANDO:

- a) os termos do artigo 97, § 2º, do Provimento COGER 10126799, de 19.04.2020;
- b) O requerimento do Juízo da 8ª Vara da Seção Judiciária da Bahia (17368632) ;
- c) O requerimento do Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa (17402402) e
- d) o Despacho da SJBA-DIREF 17410624,

RESOLVE:

Art.1º Retificar o Edital SJBA-DIREF n. 16988080, de 11 de novembro de 2022, **para alterar as datas de realização da Inspeção Ordinária 2023, exclusivamente, na 8ª Vara da Seção Judiciária da Bahia e na Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa** que mudam, respectivamente, de 13 a 17 de março de 2023, **para o período de 24 a 28 de julho de 2023**, e de 24 a 28 de abril de 2023, **para o período de 24 a 28 de julho de 2023**.

Art.2º Dar conhecimento aos/às Senhores(as) Advogados(as), à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e às Partes, acerca das alterações dos períodos de realização da inspeção ordinária 2023 na 8ª Vara da Seção Judiciária da Bahia e na Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 03/02/2023, às 13:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17411844** e o código CRC **A723971D**.

